



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 715, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.010251/2017-35,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **AFRA SAMPAIO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1944226, CPF: [REDACTED], da função de Chefe de Registro Acadêmico da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor